

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIRIO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

EDITAL Nº 1, de 10 de janeiro de 2019.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR-EXTENSIONISTA (docentes e discentes) PARA COLABORADORES DE PROJETOS OU PROGRAMAS INSTITUCIONALIZADOS NA PROEXC NO ANO DE 2019, PARA ATUAÇÃO NO PROJETO "JUVENTUDE E A REFORMA DO ENSINO MÉDIO NO RIO DE JANEIRO: PERCEPÇÕES, TRAJETÓRIAS E EXPECTATIVAS", EMENDA PARLAMENTAR Nº 35730023.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO, por intermédio da PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA- PROEXC, convoca docentes e discentes de pós-graduação da Comunidade universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital a concorrer à concessão de bolsas de pesquisador-extensionita (BPE), no âmbito do Projeto "JUVENTUDE E A REFORMA DO ENSINO MÉDIO NO RIO DE JANEIRO: PERCEPÇÕES, TRAJETÓRIAS E EXPECTATIVAS", EMENDA PARLAMENTAR Nº 35730023.

1. Das normas e procedimentos

As normas e procedimentos para inscrição e seleção de bolsistas de pesquisa-extensão e a concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-reitoria e em consonância com o projeto "JUVENTUDE E A REFORMA DO ENSINO MÉDIO NO RIO DE JANEIRO: PERCEPÇÕES, TRAJETÓRIAS E EXPECTATIVAS", EMENDA PARLAMENTAR Nº 35730023.

2. Das inscrições:

2.1. As inscrições deverão ser realizadas diretamente na PROExC, com a documentação exigida e sinalizado o perfil desejado, em acordo com o item 3.2, no período definido no cronograma deste edital, das 9:00 às 17:00.

3. Da modalidade, perfil, vagas, e vigência, função e valor das bolsas BPE-UNIRIO.

- 3.1. A modalidade de bolsa concedida através deste edital é Bolsa de Pesquisador extensionista BPE- UNIRIO para docents e discentes de pós-graduação.
- 3.2. Modalidades, perfis, vagas, vigências, funções e valores pagos estão especificados no quadro abaixo

Modalidade	Perfil	Vagas	Vigênc ia	Função	Valor
			(meses)		
Pesquisador 1	Doutor em Ciências Sociais com experiência em pesquisas com juventude	1	3	Consultor	2.000,00
Pesquisador 2	Doutor em Educação com experiência em pesquisas quantitativas	2	4	Pesquisador	1.500,00
Pesquisador 3	Doutor em Educação com experiência em pesquisas com juventude	1	6	Pesquisador	1.200,00
Pesquisador 4	Doutorando em Educação com experiência em pesquisas com juventude.	2	9	Pesquisador assistente discente da pós- graduação em educação/doutorando.	1.000,00
Pesquisador 5	Mestrando em Educação com experiência em pesquisas com juventude.	4	9	Pesquisador assistente da pós-graduação de educação/mestrando.	700,00

4. Dos critérios de seleção de cada bolsistas:

- 4.1. Cada proponente poderá submeter a inscrição entregando **em mãos** na PROExC, na sala 6 (Av Pasteur, 296, Urca) o **CURRÍCULO LATTES ATUALIZADO**.
- 4.2. A seleção dos bolsistas pesquisadores-extensionistas ficará a cargo da coordenação do Projeto.
- 4.3. Serão utilizados os seguintes critérios, de forma comparativa, para avaliação:
- a) Análise do curriculum Lattes:
- I. Aderência da proposta (educação, juventude) em práticas descritas no Lattes;

- II.Integração entre pesquisa, ensino e extensão;
- III. Experiência como coordenador, pesquisador e/ou colaborador em projetos de pesquisa/extensão, nas áreas de educação e/ou juventude.

5. Da divulgação dos resultados

5.1. A divulgação do resultado da seleção será feita por meio da página da PROExC, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

6. Dos recursos

6.1. O pesquisador-extensionista que desejar interpor recurso, diretamente na PROExC, contra o resultado da sua proposta de projeto deverá fazê-lo de forma livre, obedecendo ao prazo estipulado no cronograma deste Edital.

7. Do cronograma:

Lançamento de edital	11/01/2019
Período de inscrição	14/01/2019 a 16/01/2019
Resultado preliminar da seleção de Pesquisador- Extensio	18/01/2019
Período de recurso	21/01/2019 e 22/01/2019
Resultado final da seleção de Pesquisador- Extensionista	23/01/2019

8. Das disposições gerais

8.1. A PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2019

Claudia Alessandra Fortes Aiub

Pró-Reitora de Extensão e Cultura